



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO Nº 1463/2025/GPNV.

Nova Venécia/ES, 29 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia
Nova Venécia-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>34529/2025</u>	
Recebido em:	<u>30/12/2025</u>
Horário:	<u>09:37</u> horas
Rubrica:	<u>[assinatura]</u>

Assunto: Encaminha Lei nº 3.896, 3.897 e 3.898

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente encaminhar a essa colenda Casa de Leis, as leis abaixo elencadas, devidamente sancionadas, para os devidos fins.

- **LEI Nº 3.896, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - REVISAR O PLANO PLURIANUAL REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, ALTERAR O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 3.864, DE 7 DE AGOSTO DE 2025;**
- **LEI Nº 3.897, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 -ALTERAR O ANEXO I DA LEI Nº 3.875, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**
- **LEI Nº 3.898, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - ESTIMAR A RECEITA E FIXAR A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.**

Atenciosamente,

DESPACHO DO DEL: .
1) Recebido para arquivamento.
2) Arquia-se <u>anexado ao P2095/2025</u>
<u>com copia pla 96 e 97/2025</u>
Em <u>27/01/2026</u>
<u>[assinatura]</u>
Diretor(a) do DEL

DESPACHO
Ao: <u>Ruel</u>
para: <u>arquivo</u>
Data: <u>08/01/2026</u>
<u>[assinatura]</u>
Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES

**MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO**

Av. Vitória, 347 – Centro – Nova Venécia – ES – CEP: 29.830-000 – Fone: 3752-9001

Home-page: <http://www.novavenecia.es.gov.br> – E-mail: gabinete@novavenecia.es.gov.br

Autenticar documento em <https://novavenecia.camaraempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330035003900300038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
CIDADÃO

assinado em 29/12/2025 15:34:10 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/12/2025 15:34:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MÁRIO SÉRGIO LUBIANA (CIDADÃO)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-H5MW45>

